



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

**PORTARIA Nº 3142/GR/UFFS/2023, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023**

Estabelece estrutura organizacional da Secretaria Especial de Obras.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** ESTABELECEER a estrutura organizacional da Secretaria Especial de Obras.

ESTRUTURAS	CD/FG
1.Secretaria Especial de Obras	CD3
1.1 Departamento de Apoio Administrativo	FG1
1.2 Departamento de Manutenção e Fiscalização de Obras	FG1
1.2.1 Divisão de Obras Cíveis	FG2
1.2.2 Setor de Apoio à Gestão e Fiscalização de Contratos	FG3
1.2.3 Setor de Instalações Eletromecânicas e Telecomunicações	FG3
1.3 Departamento de Projetos Urbanísticos e Arquitetônicos	FG1
1.3.1 Divisão de Documentação e Informação	FG2
1.4 Departamento de Projetos Complementares de Engenharia	FG1

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 1920/GR/UFFS/2021, de 26 de outubro de 2021, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor